PORTARIA Nº 2.235/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe, em favor do vereador Cleuber Michirra, duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros para participar de reunião na CODEVASF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 31 de julho de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente